



Número: **0808010-08.2020.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Órgão julgador: **2º Juizado Especial Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **05/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 8.750,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
BRUNA LUSIA DA SILVA SOUSA (AUTOR)	PABLO RHUAN DO NASCIMENTO ANGELIM (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34582 623	22/09/2020 08:58	<u>BRUNA LUSIA</u>	Termo de Audiência



**Estado da Paraíba
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Campina Grande
Segundo Juizado Especial Cível**

PROCESSO N°

Processo nº 0808010-08.2020.8.15.0001

TERMO DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Aos 22 (dias) do mês de setembro do ano dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, na sala de audiência virtual deste Juizado, pelas 08: 40 horas, sob a orientação da MM. Juiz de Direito deste Juizado, presente o Juiz Leigo Isaac Serafim Cardoso, foi aberta a audiência nos autos da ação acima citada. Feitos os pregões de estilo, verificou-se o seguinte:

PRESENTES À AUDIÊNCIA

PROMOVENTE: BRUNA LUSIA DA SILVA SOUSA
ADVOGADO: PABLO RHUAN DO NASCIMENTO ANGELIM
PROMOVIDO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
PREPOSTO: ANDRE LUIZ FERREIRA VASCONCELOS SOBRINHO

AUSENTES À AUDIÊNCIA

Sem ausências.

RESUMO DOS ACONTECIMENTOS

Iniciada a audiência de Instrução e Julgamento, sob a supervisão do MM Juiz de Direito, feito os pregões de praxe, foi certificada a presença da parte autora e a presença do promovido. Renovada a tentativa de acordo, esta não restou alcançada. Pelo Juiz Leigo foi dito: as partes pugnaram pelo julgamento antecipado. E não havendo mais a constar, encerro a presente audiência que vai ratificada pelos presentes.

